



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 588/2022 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: **Indicação nº 419/2022**  
**6ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1388/2022

DATA / HORA  
31/05/2022 15:14:32

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 419/2022** de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando 402/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 402/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 24 de maio de 2022.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1021/22 – DTL/SMG  
Indicação n.º 419/2022

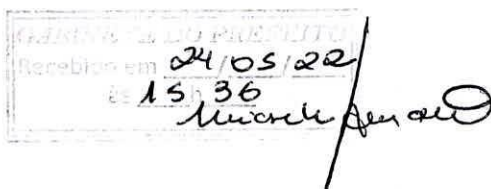
Trata-se da Indicação n.º 419/2022, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido Pinto, o qual solicita a possibilidade de pintar redutor de velocidade (lombada) na Rua Antonio de Barros, altura do n. 280 – Pq. São Roberto.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que já está sendo feito o trabalho de revitalização da pintura viária, no nosso município através da empresa contratada e especializada. Portanto conforme programação da empresa o serviço será executado.

Sem mais.  
Atenciosamente,

LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 419 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1006/2022

DATA / HORA  
20/04/2022 12:42:10

USUÁRIO  
ester

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade pintar o redutor de velocidade de veículos (lombada) na rua Antônio de Barros, altura de número 280, bairro Parque São Roberto.

  
**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a pintura da lombada está apagada e com isso os motoristas não enxergam e freiam o veículo muito próximo da lombada podendo causar acidentes.

Plenário Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.022.

Adilson Aparecido  
Vereador  
REPUBLICANOS

GABINETE DO PREFEITO  
Recebido em

20/04/2022 - 14:19h

Por:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 21 de abril 2022
Despacho: Encaminhado - de

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo